



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000287818E6F58

Lido na Sessão

26 SET. 2011

1º Secretário(a)

INDICAÇÃO Nº

236 - 2011

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE MONITORES PARA OS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

MARILDA SAVI - PSB E LUIS FABIO MARCHIORO - PDT vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de contratação de monitores para os veículos de transporte escolar no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, utilizam o transporte escolar, crianças e adolescentes de todas as faixas etárias, o que exige a presença de um monitor para auxiliar e acompanhar o transporte das crianças, inclusive conduzindo-as do veículo até a porta da escola e vice-versa e organizar as viagens, de modo a não tirar a atenção do motorista;

Considerando que, existem no município alunos portadores de necessidades especiais que precisam ser assistidos;

Considerando que, a intensidade dos riscos e os perigos que estamos sujeitos no trânsito estão também relacionados com o comportamento das pessoas, com o auxílio do monitor podem-se diminuir os acidentes;

Considerando que, a presença de monitor dará mais segurança aos alunos e tranqüilidade aos pais;

Considerando que, esta é uma reivindicação da população Sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 22 de setembro de 2011.


MARILDA SAVI
Vereadora PSB


LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT